

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025.

CONCEDE A COMENDA DR. HÉLVIO AUTO AO MÉDICO EDGAR DOMINGOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Dr. Hélvio Auto ao médico Edgar Domingos da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 27 de março de 2025.

FÁTIMA CANUTO Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o médico Edgar Domingos da Silva com a Comenda Dr. Hélvio Auto, a mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa na área da saúde.

Dr. Edgar Domingos da Silva se destaca por sua dedicação e comprometimento com a medicina, tendo atuado de forma exemplar no atendimento à população alagoana. Sua trajetória profissional é marcada por uma conduta ética irrepreensível e pelo esforço contínuo em prol da melhoria dos serviços de saúde no estado.

Ao longo de sua carreira, Dr. Edgar tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da medicina, seja por meio da atuação clínica, da pesquisa científica ou da formação de novos profissionais da saúde. Seu trabalho impactou positivamente inúmeras vidas, consolidando sua reputação como um dos mais respeitados médicos de Alagoas.

A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar a gratidão do povo alagoano por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

FÁTIMA CANUTO Deputada Estadual